

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 015/2024

"Dispõe sobre a designação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí".

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a relevância da discussão do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades educativas, que têm por objetivo promover o desenvolvimento integral do acadêmico, para a vida cidadã e para o mercado detrabalho, propiciando a articulação dos conhecimentos adquiridos no decorrer docurso com as possibilidades de atuação, possibilitando a construção de um referencial teórico metodológico que possibilite a sua ação profissional.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, que passa a ser composto pelos seguintes professores da IES:

Adrielle Aparecida Gilini de Souza Aline Michele Nery Eugênio Jane Silva Bührer Taques Samantha Franciele Dorabiato de Matos Sara de Cassia Tornier

Art. 2º - Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das alterações e atualizações a serem realizadas no PPC do curso, na matriz curricular, bem como sobre as atividades do mesmo, formulando pareceres e relatórios, encaminhando ao Colegiado do Curso para aprovação.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Professora Jane Silva Bührer Taques Diretora Geral